



Distribuição Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100

PROCON MARACANAÚ
Rua 4, Nº 370 - Jereissati I
Maracanaú /CE

Fortaleza, 30/04/2025

Referência: NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA Nº 25.04.0564.001.00027-3

Assunto: Defesa Escrita

Senhor(a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação da Sra. ANDREA NASCIMENTO DA SILVA, responsável pela unidade consumidora de N.º 2667819.

Consumidora questiona a cobrança do valor relativo ao custo administrativo de religação à revalida cobrado na fatura do mês 02/2025.

Inicialmente informamos que, a cobrança da multa por auto religação ocorre quando o cliente executa a religação de sua energia por conta própria, após a suspensão do fornecimento pela distribuidora. A cobrança da taxa é homologada pela Aneel e está prevista no Art. 367 da Resolução 1000/2021.

Verificamos que no dia 10/02/2025 foi realizado corte aferindo a leitura 3781, e em 11/02/2025 foi realizada a religação aferindo a leitura 3787.

Estado de Corte e Reposição

Data-Hora Corte	Motivo Corte	Tipo Corte	Trâmite Corte	Leitura Corte
10/02/2025 09:11	DEBITO	INDIVIDUAL NO	CORTADO	3781

Estado de Corte e Reposição

Data Solic.	Data Religação	Motivo Religação	Tipo Religação	Trâmite	Leitura Religação
10/02/2025 14:40	11/02/2025 11:08	NORMALIZOU	Normal	RELIGAÇÃO NO	3787

Distribuição Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100

- I - nova suspensão do fornecimento de energia elétrica de forma imediata;
- II - possibilidade de cobrança do custo administrativo de inspeção, conforme valores homologados pela ANEEL; e
- III - faturamento de eventuais valores registrados e demais cobranças dispostas nesta Resolução.

Cliente apresenta uma dívida no valor de R\$ 265,52 incluindo os produtos (Proteção 360 e Resolve Express). Caso cliente tenha interesse poderá parcelar com entrada de 20% do valor total da dívida e o restante pode ser dividido em até 20 (vinte) cotas. Em anexo apresentamos as faturas em aberto.

Cta contr	Tipo do Item	Denominação	Seleção	Número da Fatura	Data de Emissão	Ref. Da Fatura	Valor Total	Valor em Aberto	Vencimento
2667819	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202503155948966	15/03/2025	2025/03	135,04	135,04	01/04/2025
2667819	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202504160165782	12/04/2025	2025/04	104,50	104,50	05/05/2025
Total Tipo do Item : Fatura							239,54	239,54	
2667819	Terceiros	Serviços à terceiros	☐				25,98	25,98	
Total Tipo do Item : Terceiros							25,98	25,98	
Total Conta Contrato : 000002667819							265,52	265,52	
TOTAL PARCEIRO DE NEGÓCIO : 0010995573-ANDREA NASCIMENTO DA SILVA							265,52	265,52	

Reforçamos que o parcelamento é realizado incluindo todos os débitos das Unidades Consumidoras existente em nome do interessado em toda área de concessão da Enel. Porém, os valores de produtos não entram na composição do parcelamento.

A entrada do parcelamento deve ser paga em até 1 (um) dia útil após a negociação e, caso cliente não consiga cumprir o acordo, só poderá fazer novo parcelamento após 12 meses.

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,


Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.

Distribuição Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 – Centro
Fortaleza, Ceará - Brasil, CEP: 60135-040
Tel: 0800 280 4100



Dada a diferença de leituras, constatou-se religação a revelia, sendo, portanto, a cobrança devida, conforme estabelece o Art. 367 da Resolução 1000/2021, sobre a Religação à Revelia, a saber:

Art. 367. A religação das instalações do consumidor e demais usuários à revelia da distribuidora implica:



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3



NºCLIENTE: 000002667819
MUNICÍPIO: MARACANAUCARLOS JEREISSATI I
NOME: ANDREA NASCIMENTO DA SILVA
ENDEREÇO: RU 0045 CONJ JEREISSATI II 00182

CEP: 61901-050
CPF: 853.946.103-04

MES/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
03/2025	01/04/2025	150	135,04
025	05/05/2025	135	104,50

AUTENTICACAO MECANICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

239,54

COMPROVANTE ENEL



Nº CLIENTE: 000002667819
MUNICÍPIO: MARACANAUCARLOS JEREISSATI I
CEP: 61901-050
NOME: ANDREA NASCIMENTO DA SILVA
ENDEREÇO: RU 0045 CONJ JEREISSATI II 00182



83870000002 8 39540031300 1 40803893329 3 00002667819 5



Pague Via Pix! Utilize
o QR code